

PROCESSO Nº 9812/2019-TJMA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0008_D/2019 – TJMA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado por seu Presidente, o **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 058870812016-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72, neste ato denominado **LOCATÁRIO**, e de outro, o **Sr. LÚCIO DE REZENDE ARAÚJO**, procurador, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 21457494 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 177.736.013-72, residente e domiciliado na Alameda Santos, Quadra E, casa 08, Olho D’água, na cidade de São Luís/MA, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0008_D/2019-TJMA**, tendo em vista o que conta no Processo administrativo nº 9812/2019-TJMA, contratação esta decorrente de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93 e pela Lei n.º 8.245/91, devidamente ratificada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua do Egito, n.º 167, Bairro: Centro, São Luís/MA, cuja ocupação destina-se às instalações da Coordenadoria da Infância e Juventude e Coordenadoria da Mulher, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

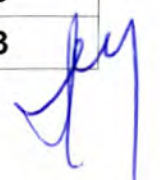
1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o **REAJUSTE** do valor do **Contrato de Locação de Imóvel n.º 0008_D/2019 – TJMA**, firmado entre as partes na data de 12/04/2019 nos termos previstos em sua Cláusula Nona – Do Reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal do contrato, após o **REAJUSTE**, é R\$ 6.775,13 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e treze centavos), conforme **DESPACHO COCON – 14172021**.

2.2. O cálculo do reajuste foi atualizado pelo Índice **IPCA** acumulado em 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, conforme descrito abaixo:

DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO	12/04/2024
VALOR MENSAL ATUAL	R\$ 6.346,18
IPCA JANEIRO/2021 (ACUMULADO 12 MESES)	6,7592%
VALOR MENSAL DO REAJUSTE	R\$ 428,95
VALOR TOTAL REAJUSTE	R\$ 5.147,40
VALOR MENSAL REAJUSTADO	R\$ 6.775,13



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este Termo de Apostilamento, conforme DESPACHO – CO 24812021, correrá à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4937 – ACESSO À JUSTIÇA – TJMA; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através das Notas de Empenho n.º 2021NE01846-TJMA, emitida em 03/11/2021, à conta das dotações orçamentárias especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo de apostilamento decorre de autorização do **CONTRATANTE**, exarada no **DECISÃO – GP – 65802021**, e encontra amparo legal no artigo 40, XI e 55, III, da Lei n.º 8.666/93.

São Luís (MA), 09 de novembro de 2021.



Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão